

ATO Nº 2.662/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2022/01406 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 616, de 04 de abril de 2019, resolve nomear, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECTI, os representantes abaixo nominados:

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT:

- Suplente: Fernanda Marques Caldeira

2. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/MT:

- Titular: Juliane Almeida Rosa e Silva

3. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

- Titular: Anderson Ferreira

- Suplente: Laurimar Gonçalves Vendrusculo

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2022.

(Original assinado)

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f68a9c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar